



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## RESOLUÇÃO Nº32/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MAIO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SMS-LAGES;

### RESOLVE:

APROVAR, A SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA Nº 36000802530202600, CADASTRADA PELO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI / SC JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAP), NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR.

O RECURSO SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE FINALIDADES:

- R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DESTINADOS À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E SUPORTE ÀS AÇÕES CLÍNICAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE;
- R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE RASTREAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;
- R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO, VISANDO QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA COORDENAÇÃO ASSISTENCIAL;
- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADOS AO APOIO LOGÍSTICO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES VINCULADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A PRESENTE PROPOSTA TEM POR FINALIDADE GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O ABASTECIMENTO COMPLEMENTAR DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA REMUNE, A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA REDE MUNICIPAL E A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

LAGES, 05 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO  
Data: 11/05/2026 15:42:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO**  
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL**  
**CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050  
E-mail: [cms@saudelages.sc.gov.br](mailto:cms@saudelages.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 186/2026/SMS

Anita Garibaldi (SC), 08 de maio de 2026.

À  
**Comissão Intergestores Regional – CIR**  
Serra Catarinense

**Assunto:** Solicitação de apreciação e aprovação de proposta – Incremento PAP  
(Proposta nº 36000802530202600)

Prezados Senhores,

O Município de Anita Garibaldi/SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente à presença desta Comissão Intergestores Regional – CIR solicitar a apreciação e aprovação da Proposta nº 36000802530202600, cadastrada junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar – Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP).

O recurso será destinado ao custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, contemplando as seguintes frentes de aplicação:

- **R\$ 300.000,00** – Atenção integral à saúde da mulher, com aquisição de insumos para atendimento clínico e ações de promoção da saúde;
- **R\$ 200.000,00** – Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde;
- **R\$ 150.000,00** – Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado;
- **R\$ 50.000,00** – Apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos existentes nas UBS.

A proposta visa garantir o funcionamento contínuo das unidades de saúde, o abastecimento de insumos e medicamentos da REMUME em caráter complementar, a manutenção da estrutura física e logística da rede municipal e a continuidade da assistência à população usuária do SUS, fortalecendo a Atenção Primária e evitando descontinuidade dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta Comissão, com posterior encaminhamento para deliberação da CIB.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(49) 3543-1028

sms\_ag@live.com

anitagaribaldi.atende.net

R. Guilherme Altair Espíndola, 182 - Bairro Borges - Anita Garibaldi, SC, 88590-000





MUNICÍPIO DE  
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado eletronicamente por:  
ANGELA MARA CANANI XAVIER  
022.907.119-85  
08/05/2026 10:25:39

**Angela Mara Canani Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Anita Garibaldi/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 10:25 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prp56985d24e94f8>



(49) 3543-1028

sms\_ag@live.com

anitagaribaldi.atende.net

R. Guilherme Altair Espíndola, 182 - Bairro Borges - Anita Garibaldi, SC, 88590-000



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000802530202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
14016436000183	FUNDO MUNICIPAL SAUDE ANITA GARIBALDI	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
ANGELA MARA CANANI XAVIER		02290711985	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
8.339	4935430271	ANITA GARIBALDI	88.590-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, BORGES	secretariasaude@anitagaribaldi.sc.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71260002	700.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 700.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
ANITA GARIBALDI	700.000,00

**Programa**  
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	<b>Valor</b>
	300.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	<b>Valor</b>
	200.000,00

### IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	<b>Valor</b>
	150.000,00

Manutenção preventiva e corretiva e conservação de equipamento já existente na UBS	<b>Valor</b>
	50.000,00

## Justificativa

O presente plano de trabalho tem como finalidade a aplicação do recurso proveniente de Emenda de Bancada, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi/SC, CNPJ 14.016.436/0001-83, para incremento temporário do custeio das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. O município é responsável pela execução das ações de Atenção Primária à Saúde, assistência ambulatorial, vigilância em saúde e transporte sanitário, sendo necessário garantir o funcionamento contínuo das unidades, o abastecimento de insumos e a manutenção da estrutura física e logística da rede municipal. O aumento da demanda por serviços, associado ao crescimento dos custos operacionais, torna indispensável o reforço financeiro

para evitar descontinuidade da assistência prestada à população.

Parte do recurso será destinada à aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em caráter complementar, com a finalidade de ampliar a oferta à população, reduzir desabastecimentos ocasionais e atender demandas sazonais, sem substituir o financiamento regular do Componente da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.

Os recursos também serão aplicados na aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, materiais de consumo, limpeza e higiene, expediente, processamento de dados, materiais elétricos, de proteção e segurança, combustíveis e lubrificantes, gêneros alimentícios, bem como na manutenção de veículos, equipamentos eletrônicos e bens imóveis das unidades de saúde. Essas despesas são essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades, segurança sanitária, suporte às equipes de saúde e continuidade do atendimento à população usuária do SUS.

A execução da proposta beneficiará toda a população do município, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções, melhoria da qualidade do atendimento, redução de desabastecimento de medicamentos e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

A aplicação dos recursos seguirá critérios de planejamento, controle e transparência, sendo acompanhada por relatórios de execução financeira, controle de processos de aquisição e prestação de contas ao Fundo Nacional de Saúde, assegurando a correta utilização dos recursos públicos conforme a legislação vigente.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.000,00

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	485.000,00